

RESOLUÇÃO Nº 023/2024 – CAP

Homologa Acordo de Cooperação Técnica-Científica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a DBM Engenharia e Desenvolvimento Científico Ltda.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 42024/2023, tomada em sessão de 12 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Cooperação Técnica-Científica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a DBM Engenharia e Desenvolvimento Científico Ltda, tendo como objeto o estabelecimento de ações de cooperação técnico-científica para desenvolvimento do projeto “Desenvolvimento de Materiais Poliméricos por Eletrofiação Convencional e Coaxial” no regime de mútua colaboração entre a UDESC e a DBM Nano propiciando o compartilhamento de espaço físico e equipamentos com o objetivo de ampliar e aperfeiçoar a capacidade de pesquisa e inovação tecnológica na área de nanotecnologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2024.

Alex Onaci Moreira Fabrin
Presidente da CAP